

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 030/2020**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – TIANGUÁ - CE**

**O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado o **PROCESSO SELETIVO**, visando à contratação de profissionais, a fim de viabilizar a operacionalização e gestão dos serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H – situado no Município de Tianguá no Estado do Ceará.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Manual de Recrutamento e Seleção do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.
2. O Processo Seletivo será realizado na região da unidade – Município de Tianguá no Estado do Ceará, cujas informações pertinentes ao processo seletivo, serão repassadas a todos os classificados após análise curricular.
3. O interessado deverá enviar seu currículo para o e-mail [selecao@institutohumaniza.com.br](mailto:selecao@institutohumaniza.com.br), no período de **10 de junho de 2020 até às 14h do dia 12 de junho de 2020**.

Após análise curricular, a convocação será realizada por e-mail e/ou telefone, onde serão fornecidas as informações para a realização do processo seletivo. **(local, data e hora)**.

4. Cargos a serem recrutados:

**CARGOS: ESCALA DE TRABALHO: SALÁRIOS:**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - SD	12X36	2	R\$ 1.034,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA - SN	12X36	2	R\$ 1.034,00

Demais informações acerca da(s) vaga(s) recrutada(s) serão informadas durante o processo seletivo;

## **DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo, conforme descrito no presente edital compreenderá as seguintes etapas e fases:

- Análise de currículo;
- Entrevista individual;
- Análise da documentação;
- ASO admissional;

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL**

A análise curricular será classificatória para a convocação da entre;  
A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor), considerando os critérios abaixo:

- Tiver maior tempo de experiência na função;
- Tiver maior tempo de formação na área;

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

A aprovação no Processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O IEPH reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

Este processo seletivo terá validade de **3 (três) meses** contados a partir da data da publicação da homologação do resultado.

A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Tianguá – CE, 10 de Junho de 2020